PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 14/2024-PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a servidora Regiane Jesus para ser fiscal do contrato com empresa Pública Comunicação LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora Regiane Jesus, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Pública Comunicação LTDA., referente à contratação de serviços de publicidade institucional, por intermédio de agência de propaganda, Processo Administrativo 1465332/2022.
- Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Ordinatória nº049/2022 de 20 de dezembro de 2022.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024.

Sydbei Dias Menezes Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RU